



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL

A Câmara Municipal de Vila Valério-ES, situada na Rua Leandro Libardi, nº 25, 1.º Pavimento, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.047/0001-09, neste ato representada pelo Senhor **Robson Correia**, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O Instituto Capacitar para Liderar (ICPL), inscrito no CNPJ sob o nº 46.984.436/0001-63, com sede na Avenida Carlos de Medeiros, nº 59, Centro, Baixo Guandu-ES, CEP: 29730-000, prestou serviços de capacitação/atualização periódica na modalidade presencial e “in loco” na área de contratações públicas, visando o aperfeiçoamento dos servidores acerca da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por intermédio do profissional notório especialista **Alexandre Oliveira Santos Amorim**, CPF nº 101.919.377-89, no período compreendido entre 02/04/2024 e 14/11/2024.

O cumprimento das obrigações contratuais ocorreu de forma **plena, satisfatória, eficiente e dentro de todos os prazos e padrões de qualidade e quantidade avençados.**

Diante disso, atestamos tanto a plena capacidade técnico-operacional do Instituto Capacitar para Liderar (ICPL), quanto a capacidade técnico-profissional do notório especialista **Alexandre Oliveira Santos Amorim**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os devidos efeitos legais.

Vila Valério-ES, em 19 de novembro de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente

Câmara Municipal de Vila Valério